

Nesta Edição:

- Medida Provisória 552 de 2011 – Programa Minha Casa Minha Vida, e desoneração para o setor de alimentos

## Medida Provisória 552: programa Minha Casa, Minha Vida, e desoneração para o setor de alimentos

Foi publicada na edição de hoje do Diário Oficial da União a Medida Provisória 552/2011, que eleva o valor comercial dos imóveis de interesse social do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, reduz a zero as alíquotas de PIS/Cofins de massas alimentícias, e prorroga a redução a zero de PIS/Cofins sobre trigo e alguns derivados. O prazo de emendas à MP 552 encerra-se no dia 7.

O valor dos imóveis contemplados pelo “Programa Minha Casa, Minha Vida” passa de R\$ 75 mil para R\$ 85 mil.

A redução a zero das alíquotas de PIS/Cofins aplica-se às massas alimentícias mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, tais como espaguete, macarrão, aletria, lasanha, nhoque, ravioli e canelone – posição 19.02 da TPI. A redução é válida até o final de 2012. A medida provisória também prorroga, de dezembro de 2011 para dezembro de 2012, a redução a zero das alíquotas de PIS/Cofins de farinha de trigo, trigo e pré-misturas próprias para fabricação de pão.

Por último, a Medida Provisória veda às pessoas jurídicas que produzam mercadorias de origem animal ou vegetal destinadas à alimentação o aproveitamento de crédito presumido de PIS/Cofins quando o bem for empregado em produtos sobre os quais não incidam PIS/Cofins, ou que estejam sujeitos a isenção, alíquota zero ou suspensão da exigência dessas contribuições.

## Ponto Eletrônico – Projeto susta a portaria 1.510 do MTE

O PDC 2839 de 2010 do deputado Arnaldo Madeira (PSDB/SP) susta a Portaria 1.510 de 2009 do Ministério do Trabalho e Emprego que disciplina o registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto. Sobre o mesmo tema tramitam projetos no Senado e na Câmara. O PDC 2839, com vários apensados, tramita na Comissão de Constituição e Justiça. Há parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica Legislativa. Na sessão de quarta-feira (30/11) foi concedida vista a vários parlamentares. Deverá voltar à pauta na próxima semana.

## panel

### ■ Saques do FGTS para pagamento de anuidades escolares.

A Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público rejeitou o PL 3212 de 2000, de autoria do deputado Ricardo Noronha, que pretende autorizar o saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para pagamento de anuidades escolares do titular da conta vinculada, seu cônjuge ou filhos. Ao projeto estavam apensados 28 outras propostas com a mesma finalidade.

O deputado Alex Canziani (PTB-PR), que relatou a matéria, destacou o papel social do FGTS, principalmente, o de financiar moradias populares, obras de saneamento básico e outras obras de infraestrutura urbana e que a proposta, se aprovada, poderia prejudicar esse papel.

O projeto que já havia sido rejeitado na Comissão de Educação será encaminhado à Comissão de Finanças e Tributação e posteriormente para a de Constituição e Justiça.